**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 31443669/2026 - SAP.LCT**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 574/2026**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a locação de imóvel para ser utilizado pela Unidade Regional de Obras Centro Norte, em regime de comodato.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, *caput*, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição (...)

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 30704241, de 27 de agossto de 2026, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Qtd licitada | Valor unitário (R$) | Valor total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 41552 - Comodato de bem imóvel | MES | 12 | 0,00 | 0,00 |
| **Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 574/2026** | | | | | **0,00** |

CONTRATADO:

**JEAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.274.117/0001-20.

A locação em regime de comodato de quatro terrenos localizados no bairro Costa e Silva, matrículas nº 80.876, nº 80.877, nº 80.878 e nº 197.163; e inscrições imobiliárias n° 09.30.10.34.0408.0000, n° 09.30.10.34.0450.0000, n° 09.30.10.34.0382.0000 e n° 09.30.10.34.0395.0000, respectivamente, totalizando uma área de 2.164,63 m², não acarretará custo para o Município.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

código verificador **31443669** e o código CRC **3FACB190**.

**ATO SEI**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 574/2026

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 04/11/2026, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31483697** e o código CRC **0FD8B39E**.